



**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 037/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 037/2020, QUE ENTRE SI AJUSTAM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO E A EMPRESA KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

Os signatários do presente Termo de Retificação do Contrato nº. 037/2020, de um lado como CONTRATANTE, **Município de Santa Rita do Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 910, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.561.372/0001-50, **Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração e Governo, Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Secretaria de Saúde Pública** e de outro lado como CONTRATADA a empresa **KPS Comércio de Alimentos e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.024.068/0001-67 e inscrição Estadual nº. 28.420.406-4 com sede à Rua Dona Teresa Cristina, nº. 553, Bairro Coronel Antonino, CEP: 79.013-580, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, Representa a CONTRATANTE, O Prefeito de Santa Rita do Pardo, **Sr. Cacildo Dagno Pereira**, brasileiro, divorciado, agente político, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 15.451.857-8 SSP/SP e do CPF nº. 847.424.378-53, residente e domiciliado à Rodovia MS 336, KM 51, S/N, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **Sr. Oziel Dias Leal**, brasileiro, casado, secretário, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 753.756 SSP/MS e do CPF nº. 790.856.521-20, residente e domiciliado a Rua Elias de Castro, nº. 779, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **Sr. Elias Sib da Silva Lima**, brasileiro, casado, secretário, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 33.273.205-8 SSP/SP e do CPF nº. 562.277.871-91, residente e domiciliado à Avenida Julio de Lima Maia nº. 514, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **Srta. Kátia Cristina da Silva**, brasileira, solteira, secretária, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 000.807.581 SSP/MS e do CPF nº. 893.900,751-49, residente e domiciliado a Rua José da Costa Lima, nº. 1612, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **Sra. Dulce Aparecida Marques**, brasileira, casada, secretária, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 125.485 SSP/MS e do CPF nº. 403.314.661-04, residente e domiciliado a Avenida Julião de Lima Maia, nº. 711, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **Srta. Gabriela Maria Rodrigues de Lima**, brasileira, solteira, secretária, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 55.174.576-9 SSP/SP e do CPF nº. 036.956.871-00, residente e domiciliado a Rua Jose da Costa Lima, nº. 1426, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, e a **CONTRATADA pelo Sr. Kaíque Pietro da Silva Calux**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG sob nº. 1.841.296 SEJUSP/MS, e do CPF nº. 053.210.301-70, residente e domiciliado à Rua José Antônio, nº. 300, Centro, Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, retifica por este instrumento ao Contrato nº 037/2020, firmado em 17 de Fevereiro de 2020.

**I – Retificar o Preâmbulo ao Contrato nº 037/2020, conforme segue:**

**Onde se lê:**

**CLÁUSULA SÉTIMA  
DOS PRAZOS:**

**7.1 – O prazo do presente Instrumento contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir de 08 de Agosto de 2019 a 08 de Fevereiro de 2020.**



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
COORDENADORIA DE CONTRATOS  
E-MAIL: CONTRATOSPMSP@HOTMAIL.COM  
FONE (67) 3591-1123 / RAMAL: 204  
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

---

Leia-se:

**CLÁUSULA SÉTIMA  
DOS PRAZOS:**

**7.1 – O prazo do presente Instrumento contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir de 17 de Fevereiro de 2020 a 17 de Agosto de 2020.**

**Fundamento:** A correção se dá em virtude de um erro de digitação em sua formalização, que deixou prejudicado o preâmbulo ao Contrato nº 037/2020.

**II – Permanecem inalteradas e retificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 037/2020, firmado em 17 de Fevereiro de 2020.**

E assim, estando de comum acordo, firmam o presente Termo de Retificação que vai assinado pela parte contratante e por 02 (duas) testemunhas.

Santa Rita do Pardo-MS, em 01 de Abril de 2020.

**CACILDO DAGNO PEREIRA**  
Prefeito

**OZIEL DIAS LEAL**  
Secretario de Adm. e Governo

**ELIAS SIB DA SILVA LIMA**  
Secretario de Infr., Meio Amb. e Desenv. Econômico

**KÁTIA CRISTINA DA SILVA**  
Secretaria de Educ., Cult., Esp. e Lazer

**DULCE APARECIDA MARQUES**  
Secretaria de Assist. Soc. Trab. e Habitação

**GABRIELA MARIA RODR. DE LIMA**  
Secretaria de Saúde Pública

**KPS COM. DE ALIM.E SERVIÇOS LTDA.**  
Kaíque Pietro da Silva Calux  
Contratada

Testemunhas:

a) \_\_\_\_\_  
**Valdir Porfírio da Silva**  
CPF: 812.929.291-20

b) \_\_\_\_\_  
**Cássia de Souza Freitas**  
CPF: 036.214.881-38